



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.131325/2020-05,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1063, de 18/11/2020, publicada no DOU nº 211, de 19/11/2020, Seção 2, pág. 46, tabularium 08191.129451/2020-91, da seguinte forma:

Onde se lê: “...para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria.....”

Leia-se: “...para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO